

PROJETO DE LEI Nº 107-02/2018

Autoriza contratação emergencial de Assistente Social e dá outras providências

LAIRTON HAUSCHILD, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, de acordo com o Autógrafo nº ____/2018 e sanciona e promulga a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a contratação emergencial de Assistente Social.

Art. 2º A presente contratação emergencial será autorizada para substituir a Assistente Social BÁRBARA WEBER, durante o afastamento por Licença para Tratamento de Interesse.

Art. 3º A contratação emergencial será feita obedecendo o disposto no Regime Jurídico dos Servidores Municipais (Lei nº 288-04/92) e artigo 37, inciso IX da Constituição Federal vigente.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão cobertas por dotações orçamentárias constante no Orçamento.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 02 de julho de 2018.

LAIRTON HAUSCHILD
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RUDI RUBEN SCHNEIDER
Sec. Administração e Finanças

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO
PROJETO DE LEI Nº 107-02/2018

Senhor Presidente,
Senhores(as) Vereadores(as):

Ao apresentar nossos cordiais cumprimentos, encaminhamos o Projeto de Lei nº 107-02/2018, com o objetivo de obter autorização para a contratação emergencial de Assistente Social para atuar no Centro de Referência em Assistência Social, para substituir a profissional Bárbara Weber que está Licença Saúde para Tratamento de Interesse.

Justifica-se a realização da contratação emergencial para suprir a carga horária mínima de profissionais de nível superior estabelecida pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Agrário para o fornecimento de um CRAS porte I, no qual nosso município se enquadra.

Ante o exposto, esperamos a apreciação e aprovação do presente Projeto.

LAIRTON HAUSCHILD
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.
ADRIANO ANTONIO SCHNEIDER
Presidente da Câmara de Vereadores
CRUZEIRO DO SUL/RS